



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às 15:50 (quinze e cinquenta) horas do dia vinte e quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a décima sétima reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, VENCESLAU ALVES DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO** e **JOÃO VIANNEY DA SILVA**. Sendo faltosos os Vereadores **MARCELO ANTÔNIO MACIEL** e **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE**. Em seguida, o Presidente convidou para compor a mesa em substituição ao Vice-Presidente, o Vereador **SEBASTIÃO ÉDSON FLORENTINO DA SILVA**; o Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, assim como a representante jurídica do Instituto de Previdência de Quixaba/PE, *Dr^a Priscila* **PRISCILA ALVES DE LIMA**, e a Gerente do Fundo de Previdência *Luzia* **Luzia Juliana Cabral dos Santos**. Verificado o quórum regimental, o Presidente deu por aberta a sessão, dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Ao abrir os trabalhos, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; ANÁLISES E DEBATES ACERCA DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N°001/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL VISA ALTERAR DIVERSOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ORA VIGENTE.** Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de João, Cap. 01, versículos 45 ao 51. Após a leitura, foi feito um breve momento de oração e meditação. Em seguida, o Presidente da Casa determinou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, e em ato contínuo a colocou em discussão, não havendo discussão, foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi passada a palavra as Assessorias Jurídicas desta Casa Legislativa e do Fundo de Previdência Municipal onde os quais conduziram os trabalhos fazendo a releitura do PELOM N° 001/2023, fazendo um estudo comparado com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica Vigente. Ao final da apresentação, foi facultada a palavra para que os Vereadores pudessem fazer os seus questionamento. A partir de então, fizeram uso da palavra os Parlamentares Jodilma Lacava, Venceslau Alves, Gilavania Andrade e José Freire Mariz. Após terem os vários



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

questionamentos respondidos pelas Assessorias Jurídicas presentes a sessão, os Nobres Parlamentares se deram por satisfeitos e concluíram suas falas parabenizando o Presidente pela iniciativa de ter convidado os operadores do direito para auxiliarem na compreensão do texto a ser votado, felicitando também os Advogados pela majestosa apresentação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente endossou o discurso dos seus pares, demonstrando também satisfação pela elucidação de todas as dúvidas levantadas com relação ao PELOM Nº 001/2023 naquela ocasião. Na sequência, informou que o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal deve seguir sua tramitação normal, se encontrando doravante maduro para a emissão do Parecer das Comissões Temáticas. Vendo que a pauta havia sido vencida, e não haveria mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou à todos que a próxima reunião está prevista para o dia 01 de setembro do corrente ano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 24 de agosto de 2023.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
João Vianne J da Silva.